

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de: Zelinda Cara Olivieri, falecido (a) em 06/11/1953. Sepultado no jazigo nº atual nº 158 da Quadra nº 11ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Alexandre Freire de Castro Junior, RG: Nº 14.648.613-4 e CPF: Nº 034092318-03 Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Zelinda Cara Olivieri.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Telma Sueli Olivieri de Castro, Ricardo Luiz Olivieri de Castro.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 16742/1987).
Secretaria de Serviços Públicos, aos 20 de Julho de 2017

André Luis da Rocha
Chefe da Divisão / Funerária e Cemitérios Municipal

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Público
da Prefeitura Municipal de Taubaté

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES
ALCKMIN – TAUBATÉ

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO –
EDITAL Nº 125/03/2017 - PROCESSO Nº 2117/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº6157

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 17/07/2017.
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN, da cidade de TAUBATÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular Espanhol Instrumental I

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES
ALCKMIN – TAUBATÉ

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO –
EDITAL Nº 125/02/2017 - PROCESSO Nº 2116/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº6156

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 17/07/2017.
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN, da cidade de TAUBATÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular Prevenção e Combate a Sinistros



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo nº PRA-241/2017
Cota patrocínio para Festa do
Nordestino.

Despacho:
Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, ratifico e autorizo a contratação da empresa Associação dos Amigos do Bairro Bonfim para compra de cota patrocínio para divulgação da logomarca da Unitaú na Festa do Nordeste, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por inexigibilidade de licitação, fundamentado no caput, artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho.

Taubaté, 18/07/2017
Prof. Dr. José Rui Camargo
Reitor



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Pregão nº 14/2016
Contratação de empresa para
fornecimento de licença de uso de
sistema de Gestão Administrativa e
Financeira (ERP) e Gestão de
Recursos Humanos.

Despacho:
Com base no parecer jurídico à fl. 810 e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a alteração do prazo de execução do Contrato nº 02/2017, mantido com a empresa Dibase Software Ltda., que tem por objeto o fornecimento de licença de uso de sistema de Gestão Administrativa e Financeira (ERP), contemplando serviços técnicos de implantação dos sistemas, conversão de dados, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, com fundamento no Art. 65, II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada às fls. 805/806, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 19/07/2017
Prof. Dr. José Rui Camargo
Reitor

ENCERRAMENTO
DE ATIVIDADES

G L S SERVIÇOS MÉDICOS
S/S LTDA, inscrita no CNPJ
sob nº 01.298.586/0001-85
situada à Rua Dr. Souza Alves,
nº. 369 – Centro, Taubaté-SP
comunica o encerramento de
suas atividades a partir de
31/12/2007.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS,
ATOS OFICIAIS,
COMUNICADOS, ATAS
E BALANÇOS
FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradora do Município, relativa ao pregão presencial 313/16 – Processo Administrativo nº. 62.133/16, que cuida da aquisição de cestas básicas, por um período de doze (12) meses, referente ao pedido de troca de marca pela empresa Décio Gonçalves Júnior - ME, negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, 19/07/2017

Edson Aparecido de Oliveira

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo

de Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 69/17 – Edital II

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 69/17 – Edital II, que cuida da aquisição de cartucho de tinta e bobina de papel sulfite, com encerramento dia **02.08.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 19.07.2017.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA – Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 207/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 207/17, que cuida da aquisição de agulhas/cânulas para biopsia, com encerramento dia **02.08.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 19.07.2017

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA – Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Comunicado

Tomada de Preços nº 10-II/17 – Contratação de empresa especializada para construção de 2 (duas) salas e 2 (dois) banheiros na EMEF Cônego Benedito Augusto Correa localizada na rua Alameda Nair Unger Siqueira, 730, Gjas R. R. S. J. Tadeu, Taubaté - SP.

Comunicamos que a Tomada de Preços nº 10-II/17 que cuida da contratação de empresa especializada para construção de 2 (duas) salas e 2 (dois) banheiros na EMEF Cônego Benedito Augusto Correa localizada na rua Alameda Nair Unger Siqueira, 730, Gjas R. R. S. J. Tadeu, Taubaté - SP, após passar por uma revisão em seus anexos realizada pela Secretaria de Obras, teve seus projetos alterados. Deste modo, o novo edital, agora renumerado como 10-III/17, **cujo o item 2.6.14 consta nova redação**, e todos seus anexos serão disponibilizados aos interessados através do site

www.taubate.sp.gov.br e no Departamento de Compras desta Prefeitura.

O recebimento dos envelopes 'Documentação' e 'Proposta' ocorrerá **até às 14:00 horas do dia 07/08/17.**

Comunicamos ainda que, apesar de novamente disponibilizadas a planilha orçamentária, o cronograma físico financeiro e o memorial descritivo permanecem inalterados.
P.M.T., aos 19 de julho de 2017.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.496/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 170/17

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JAIRO PASSOS LIMA 89351568504**, no valor total de R\$ 15.650,00 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Mobilidade Urbana, para acompanhamento.

G.P., aos 17/07/17

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.264/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 220/17

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/07/17

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA, S.E. S. N° 43, DE 19 DE JULHO DE 2017
GLAUCO HENRIQUE MARINI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo administrativo de sindicância nº 43524/2017.

R E S O L V E:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;
II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 Julho de 2017, 377° da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
Glauco Henrique Marini
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Saúde

PORTARIA S.E.S. N° 44, DE 19 DE JULHO DE 2017

GLAUCO HENRIQUE MARINI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Taubaté., no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância N° 23449/2017.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor Leonardo Xavier Moreira, titular do cargo de Médico Especialista, lotado na Secretaria de Saúde, com fulcro nos artigos 266 e 269 da Lei Complementar n°01 de 04 de Dezembro de 1990, a pena de suspensão por três dias, por prática de infração aos dispostos nos incisos I, II, III, IV, IX e XI do Artigo 255 da Lei Complementar n°01 de 04 de Dezembro de 1990.
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Julho de 2017, 377° da fundação do povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
Sr. Glauco Henrique Marini
Resp. Exp. S.E.S.

PORTARIA SESPM N° 82, DE 07 DE JULHO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo n° 39.205/2017.

R E S O L V E:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Fabio Roberto dos Santos, matrícula 29.895, face aos indícios de infração ao disposto no Artigo 45, inciso I, § 1°, inciso II, da Lei Complementar n° 391/2016, assim descrito:

Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

I – Grupo n° 1 – compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 01 (um) a 02 (dois) dias.

§ 1° São transgressões sujeitas à suspensão:

II – Dirigir veículos, de forma imprudente ou negligente;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 07 de Julho de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM N° 83, DE 07 DE JULHO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo n° 39.207/2017.

R E S O L V E:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Alexandre Aparecido da Conceição, matrícula 25.398, face aos indícios de infração ao disposto no Artigo 45, inciso I, § 1°, inciso I, da Lei Complementar n° 391/2016, assim descrito:

Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

I – Grupo n° 1 – compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 01 (um) a 02 (dois) dias.

§ 1° São transgressões sujeitas à suspensão:

I – Deixar de assumir a responsabilidade de seus atos ou dos seus subordinados que agirem em cumprimento de ordens suas;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 07 de Julho de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM N° 84, DE 07 DE JULHO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo n° 40.758/2017.

R E S O L V E:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Pedro Luiz Caçador, matrícula 29.881, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar n° 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 07 de Julho de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM N° 85, DE 07 DE JULHO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo n° 40.759/2017.

R E S O L V E:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Rodrigo Oliveira Roberto, matrícula 39.991, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar n° 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 07 de Julho de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM N° 86, DE 07 DE JULHO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo n° 40.761/2017.

R E S O L V E:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Leoni Wesley dos Santos, matrícula 28.217, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar n° 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 07 de Julho de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM N° 87, DE 07 DE JULHO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo n° 40.762/2017.

R E S O L V E:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor João Cláudio de Moura Brito, matrícula 30.101, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar n° 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 07 de Julho de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM N° 88, DE 07 DE JULHO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo n° 40.764/2017.

R E S O L V E:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Anderson Julio Gomes, matrícula 27.910, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar n° 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 07 de Julho de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM N° 89, DE 07 DE JULHO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo n° 40.780/2017.

R E S O L V E:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Alexandre Fornitani Caldas, matrícula 25.772, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar n° 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 07 de Julho de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM N° 101, DE 18 DE JULHO DE 2017.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista do contido no artigo 1º do Decreto nº 14068/2017;

R E S O L V E:

I – Nomear a Comissão de Promoção com a seguinte composição:

Presidente: Rodnei Monteiro dos Santos, matrícula 24.922;

Vice Presidente: Felipe Augusto dos Santos Mendonça, matrícula 24.850;

Relator: Naeli da Silva Araújo, matrícula 24903;

Secretário: Vinicius Libanori Summa, matrícula 44.238

II - Compete a Comissão de Promoção a execução de todos os atos previstos no artigo 3º do Decreto 14068, de 12 de julho de 2017, apresentando ao final do processo relação dos Guardas Civis Municipais aptos para promoção nos termos da Lei Complementar nº 391/2016, respeitado os prazos estabelecidos.

III - Publique-se, e registre-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2017.

ATHAYDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário de Segurança Pública Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL**

À Chefia

Ref. proc. n° 43034/2017. AQUILLA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 14.069.202/0001-02

Em razão de não ter encontrado a empresa em epígrafe em seu domicílio tributário, observando-se a Notificação de Lançamento, peço-lhe os procedimentos de praxe no sentido de se lavrar os mesmos, via Edital, nos termos abaixo:

EDITAL

Dá-se ciência ao responsável pela empresa AQUILLA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ n. 14.069.202/0001-02, nos termos do art. 301, III, da Lei Complementar n. 2/1990, em razão de não ter sido encontrada em seu domicílio tributário, que a mesma deverá recolher o ISSQN no valor de R\$ 84.037,31 (oitenta e quatro mil, trinta e sete reais e trinta e um centavos), atualizado até a data de 31/07/2017, referente aos serviços tomados das Notas Fiscais de números 1937A, 1939A, 2259A, 2260A, 1952A, 2267A, 2274A, 1958A, 1961A, emitidas no período de 11/2014 a 05/2015.

O presente caso está sendo tratado por intermédio do processo administrativo n 43034/17.

Após publicação, aguardo o retorno deste processo com cópia daquela.

Respeitosamente,

Taubaté-SP, 14 de julho de 2017.

PROCESSO Nº 39.217/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/16**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 151.048,35 (Cento e cinquenta e um mil quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

G.P, aos 18/07/17
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 39.219/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/16**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 172.445,77 (Cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

G.P, aos 18/07/17
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 40.681/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/16**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em hospedagem, constante do presente processo, a favor da firma: **SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 3.769,00 (Três mil setecentos e sessenta e nove reais);

G.P, aos 18/07/17
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.874/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 287/16**

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material odontológicos, constante do presente processo, a favor das firmas: **A. M. MOLITERNOEPP**, no valor total de R\$ 31.806,98 (Trinta e um mil oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos); **VALECIR COM.DE PRODUTOS CIRURG. EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 270,30 (Duzentos e setenta reais e trinta centavos); **PORTAL LTDA.**, no valor total de R\$ 2.456,26 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos); **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRAEIRELI**, no valor total de R\$ 13.057,30 (Treze mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos); **ORIZZON COMERCIAL EIRELI ME**, no valor total de R\$ 1.462,70 (Um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos); **E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 41.961,60 (Quarenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **BIOLOGICADISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 13.785,47 (Treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); **NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**, no valor total de 8.549,38 (Oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos); **DENTAL PRIME PROD. ODONT. MED. HOSP. EIRELI ME**, no valor total de R\$ 1.491,10 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos); **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, no valor total de R\$ 45.837,42 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos);

Totalizando R\$ 160.678,51 (Cento e sessenta mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos);

G.P, aos 11/07/17
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 42.044/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/16**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 518.379,20 (Quinhentos e dezoito mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

G.P, aos 18/07/17
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.043/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/16**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparo, instalação e reprogramação de vidros, máquinas de vidros, travas elétricas e módulos de ignição em veículos leves e pesados, pertencentes à frota da prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 356,00 (Trezentos e cinquenta e seis reais);

G.P, aos 18/07/17
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.265/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/17**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 23.520,00 (Vinte e três mil quinhentos e vinte reais); **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais);

Totalizando R\$ 51.520,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais);
G.P, aos 18/07/17

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE – PREFEITO NO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 43.273/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/16**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locações de estandes, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais);

G.P, aos 18/07/17
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.281/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/17**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSPIT. LTDA**, no valor de R\$ 10.528,00 (Dez mil quinhentos e vinte e oito reais).

G.P, aos 18/07/17

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE – PREFEITO NO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 43.325/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/16**

D E S P A C H O: Autorizo contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP - SISTEMAS DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 5.859,60 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

G.P, aos 18/07/17

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.377/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/17**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 10.680,00 (Dez mil seiscentos e oitenta reais); **DUPATRIHOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA**, no valor total de R\$ 23.048,00 (Vinte e três mil e quarenta e oito reais); **FARMA VISION DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 72.750,00 (Setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais); **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, no valor total de R\$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais);
Totalizando R\$ 128.126,00 (Cento e vinte e oito mil cento e vinte e seis reais);

G.P, aos 18/07/17

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE – PREFEITO NO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** H.J.S. FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE EPP **PROCESSO:** 36.576/17 **ASSINATURA:** 12/07/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS P-20 **VALOR:** R\$ 1.900,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JM DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIROS ME **PROCESSO:** 40.523/16 **ASSINATURA:** 06/07/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS NA CATEGORIA 5.27 DO EDITAL CANTOR OU INSTRUMENTISTA SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL E NA CATEGORIA 5.54 DO EDITAL VIOLEIRO RAIZ INDIVIDUAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO **VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 714,00 **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº08-/16 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ME **PROCESSO:** 28.222/16 **ASSINATURA:** 04/07/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA **VALOR:** R\$ 24.000,00 **VIGENCIA:** POR MAIS 12 MESES ATÉ 03/07/18 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 129/16

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A.M.S. EDITORA LTDA **PROCESSO:** 22.436/16 **ASSINATURA:** 02/06/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E AFINS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO **VALOR:** R\$ 10.800,00 **VIGENCIA:** POR MAIS 12 MESES ATÉ 03/06/18 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 88/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDRE LUIZ DE TOLEDO JUNIOR ME **PROCESSO:** 40.523/16 **ASSINATURA:** 06/07/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MEDIANTE A APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS NA CATEGORIA 5.27 DO EDITAL CANTOR OU INSTRUMENTISTA SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08-1/16 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADORA:** MARIA ISABEL ANTUNES GONÇALVES FIALHO **PROCESSO:** 69.245/16 **ASSINATURA:** 26/06/17 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 30/12/16 **VALOR:** R\$ 700,00 **MENSAIS VIGÊNCIA:** MAIS 06 MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL Nº. 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, a listagem com os nomes dos aprovados nos Chamamentos Públicos nº 01-I/2017 (processo nº 21.336/2017) e 03-I/2017 (processo nº 23.179/2017) que cuidam da Seleção de músicos bolsistas para participarem da temporada de 2017 a agosto de 2018 da Orquestra e Banda Sinfônica de Taubaté, a saber:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

- Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté – OSITA

Naipes de cordas/Violino (Suplentes quadro de reserva)		
Wesley Lana de Andrade	Média Geral do Candidato	14,1
Rafael Victor de Oliveira	Média Geral do Candidato	13,6
Gabriel Henrique dos Santos Hilário	Média Geral do Candidato	12,0
Vanessa Barbosa dos Santos	Média Geral do Candidato	9,0

Naipes de cordas/Violoncelo (Suplentes quadro de reserva)		
Tiago da Silva Oliveira	Média Geral do Candidato	11,0
Douglas Vinicius dos Santos	Média Geral do Candidato	8,5
Thiago Gomes dos Santos	Média Geral do Candidato	8,3

Naipes de metais/Trombone baixo (1 vaga)		
Thiago Machado da Silva	Média Geral do Candidato	10,16

Administrativo/Músico montador (Suplentes quadro de reserva)		
Joemir Samuel Carvalho Santos	Média Geral do Candidato	11,5
Douglas Vinicius Rodrigues	Média Geral do Candidato	8,83

Naipes de percussão (Suplentes quadro de reserva)		
Fabio Machado Gonçalves	Média Geral do Candidato	14,66
Damaris Sales Molina	Média Geral do Candidato	8,66

Administrativo/Músico arquivista (Suplentes quadro de reserva)		
Juliana Cristina da Silva	Média Geral do Candidato	14,16

- Banda Sinfônica de Taubaté

Naipes de cordas/Violoncelo (Suplentes quadro de reserva)		
Tiago da Silva Oliveira	Média Geral do Candidato	12,6

Naipes de madeiras/Clarinete (Suplentes quadro de reserva)		
Emanuela Fonseca Weimann Porto	Média Geral do Candidato	11,33
Adaiane Kátia de Sales	Média Geral do Candidato	10,83
Ruan Vinicius Rodrigues	Média Geral do Candidato	9,33

Naipes de madeiras/ Clarone (1 vaga)		
Ruan Vinicius Rodrigues	Média Geral do Candidato	8,5
Barbara Teresa Santos de Toledo	Média Geral do Candidato	8,5

Obs. Como critério de desempate foram consideradas as melhores notas no item Afinação, conforme item 6.1.4. do edital de chamamento 03-I/2017.

Naipes de madeiras/Oboé (Suplentes quadro de reserva)		
Fabricao Andrade Rodrigues	Média Geral do Candidato	12,5

Naipes de madeiras/Saxofone soprano (Suplentes quadro de reserva)		
Romulo da Silva Araujo	Média Geral do Candidato	12,33
Nycolas Olosko	Média Geral do Candidato	8,0

Naipes de madeiras/ Flautim (1 vaga)		
Giovanni Vieira de Matos	Média Geral do Candidato	9,66

Naipes de metais/Tuba (Suplentes quadro de reserva)		
Cesar Augusto da Silva Souza	Média Geral do Candidato	12,0

Administrativo/Músico montador (Suplentes quadro de reserva)		
Joemir Samuel Carvalho Santos	Média Geral do Candidato	11,5
Paulo Henrique Domingues Moraes	Média Geral do Candidato	8,83
Lucas da Conceição Jesus	Média Geral do Candidato	7,6

Abaixo, segue a listagem dos candidatos que não apresentaram uma média geral igual ou superior a 8,0 (oito) pontos, conforme item 2.2 dos referidos editais de chamamento:

Naipes de cordas/Violino - OSITA		
Gabriel Luis Mota Silva	Média Geral do Candidato	5,8
Giovana Campos Schneider Moreira da Silva	Média Geral do Candidato	4,0
Naipes de metais/Trombone baixo - OSITA		
Giliard Afonso	Média Geral do Candidato	4,6
Administrativo/Músico arquivista - OSITA		
Lucas da Conceição Jesus	Média Geral do Candidato	4,0

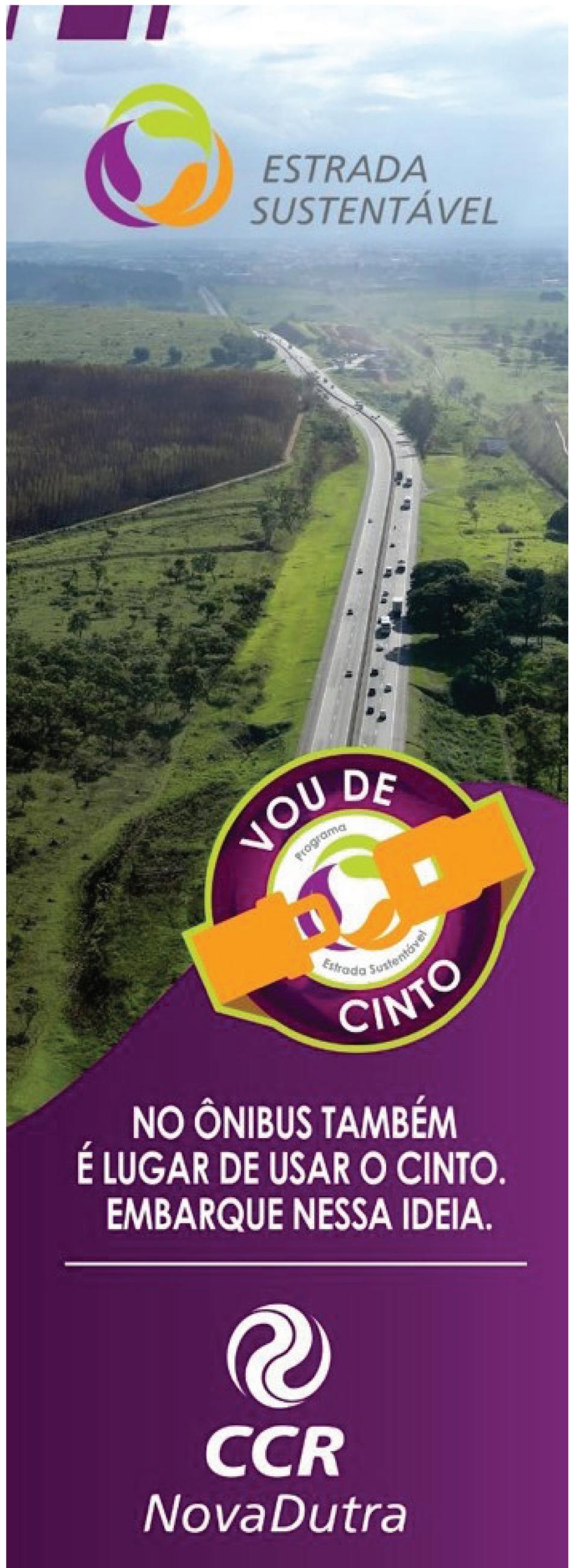
Administrativo/Músico montador - Banda Sinfônica de Taubaté		
Douglas Vinicius Rodrigues	Média Geral do Candidato	6,5
Juliana Conceição Lopes	Média Geral do Candidato	4,0

Abaixo, segue o nome do candidato que foi Desclassificado por não comparecer a prova, conforme item 5.8.do edital de chamamento 01-I/2017:

Naipes de cordas/Violoncelo			
Benedito Alves Farias Neto	OSITA	15:00	Sala 1

Secretaria de Turismo, aos 19 de julho de 2017.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA



ESTRADA SUSTENTÁVEL

VOU DE CINTO

NO ÔNIBUS TAMBÉM É LUGAR DE USAR O CINTO. EMBARQUE NESSA IDEIA.

CCR NovaDutra